



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: ABRIL

LEI Nº. 1110/2020

DE 20 DE ABRIL DE 2020.

***Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.***

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

## **03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2104 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMS

Fonte: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

3390.30 99 Material de Consumo .....	300.000,00
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	100.000,00
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....	77.141,07

Fonte: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

3190.04 99 Contratação Por Tempo Determinado .....	100.000,00
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente .....	100.000,00

**Sub total .....** 677.141,07

2105 MANUT DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLA DO SUS (BOLSA SISE - SUS).

Fonte: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

3390.18 99 Auxílio Financeiro a Estudantes .....	225.069,39
--	------------

**Sub total .....** 225.069,39

## **02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2106 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMS

Fonte: 1001 Recursos Ordinários

3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita .....	100.000,00
--	------------

Fonte: 1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita .....	36.598,57
--	-----------

**Sub total .....** 136.598,57



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: ABRIL

## 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2107 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – MERENDA ESCOLAR

Fonte: 1122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 99 Material de Consumo ..... 40.000,00

**Sub total** ..... **40.000,00**

**Total** ..... **1.078.809,03**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba,  
em 20 de abril de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA  
**Prefeita Constitucional**